



PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. David Kelvyn da Silva Pimenta, Secretário Municipal de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.315/0001-45, com endereço na Rua Waldirene Aparecida Pinto nº Lote 7, Quadra G, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Chácara – MG, CEP: 36.110-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O DJ MORANGO PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, através de empresário exclusivo, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para Transporte, R\$ 100,00 (cem reais) Alimentação, R\$ 1080,00 (um mil e oitenta reais) Nota Fiscal, R\$ 900,00 (novecentos reais) Despesas Administrativas do Escritório e Processos e 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais) cache Artista

Valor total da prestação dos serviços: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Em 30 de janeiro de 2025

David Carvalho Pimenta
Prefeito Municipal de Simão Pereira